



## **EDITAL N.º 41**

### **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR EM 30-04-2025**

**Ana Maria da Conceição Ferreira**, Presidente da Assembleia Municipal da Louçã, torna público, que a Assembleia Municipal vai reunir, ordinariamente, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 27.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, no próximo dia **30 de abril de 2025**, pelas **17.30h** na **Sala Atelier do Teatro Municipal da Louçã**, com a seguinte:

#### **ORDEM DE TRABALHOS**

1. Apreciação de uma Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal.
2. Apreciação e votação da proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Urbano da Vila da Louçã, de Vale de Nogueira, da Aldeia do Catarredor, da Aldeia do Vaqueirinho e da Aldeia da Silveira de Baixo.
3. Apreciação e votação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano.
4. Apreciação e votação da Prestação de Contas Individuais do Município, do ano financeiro de 2024.
5. Apreciação e votação da 2ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025.
6. Apreciação e votação da ratificação da deliberação da Câmara Municipal de 17.03.2025, relativa à autorização da repartição de encargos no âmbito do alargamento do prazo de contrato de arrendamento, para efeitos de submissão de uma candidatura a financiamento.



**Nota:** No início da Sessão haverá um Período destinado ao Público e um Período Antes da Ordem do Dia, que inclui a aprovação da Ata da sessão anterior.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do Município.

Lousã, 21 de abril de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal,

*ANA FERREIRA*

Ana Maria da Conceição Ferreira